



Decreto nº. 006/2018

Suplementa Dotação Orçamentária no Presente Exercício Financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Garruchos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 2096, de 26 de dezembro de 2017, constante no artigo 8º, inciso I.

DECRETA

Art. 1º Suplementa recurso orçamentário, no presente exercício financeiro, no valor de R\$ 22.500,00(vinte e dois mil e quinhentos reais), nos Órgãos Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desportos e Turismo e Saúde e Assistência Social, nas seguintes atividades e respectivas classificações funcionais programáticas:

0201.041220050.2.003	– 31.90.94.00.00	– Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito, Indenizações e Restituições Trabalhistas,	R\$ 18.500,00
0601.123610052.2.023	– 31.90.94.00.00	– Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação, Indenizações e Restituições Trabalhistas,	R\$ 2.000,00
0801.101220054.2.045	– 31.90.94.00.00	– Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde, Indenizações e Restituições Trabalhistas,	R\$ 2.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar, a redução de igual valor dos Órgãos Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Turismo e Saúde e Assistência social, nas seguintes atividades e respectivas classificações funcionais programáticas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRUCHOS

Estado do Rio Grande do Sul



0201.041220050.2.003	-	31.90.11.00.00	-	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito, Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil,.....	R\$ 18.500,00
0601.123610052.2.023	-	31.90.11.00.00	-	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação, Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil,.....	R\$ 2.000,00
0801.101220054.2.045	-	31.90.11.00.00	-	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde, Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil,.....	R\$ 2.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GARRUCHOS/RS, aos 19 dias do mês de janeiro de 2018.


Milton Atemio Lottermann

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

